



PREFEITURA DE ITANHAÉM

[f](#) [prefeituramunicipaldeitanhaem](#) [X](#) [pref\\_itanhaem](#) [o](#) [governomunicipaldeitanhaem](#) [You Tube](#) [governomunicipal](#) [@](#) [prefeituradeitanhaem](#)

# BOLETIM OFICIAL

10 A 16 DE JANEIRO DE 2024

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 21 | Nº 843



CONHEÇA  
ITANHAÉM

## Descubra e Viva Itanhaém

CITY-TOUR ACONTECE DURANTE  
O MÊS DE JANEIRO



**TURISMO** • Os passeios, totalmente gratuitos, acontecem de quinta a domingo, com saídas às 10h e 16h, da Praça Benedito Calixto, no Centro



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
[comunicacao@itanhaem.sp.gov.br](mailto:comunicacao@itanhaem.sp.gov.br)

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Hugo Di Lallo**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Edvaldo Juvino dos Santos**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogério Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Douglas Luiz Rodrigues**

GESTÃO E CONTROLE  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Peterson Gonzaga Dias**

HABITAÇÃO  
**Mara Sanches Figueiredo**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**

Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
Hugo Di Lallo  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



[www.youtube.com/governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2024 • R\$ 4,50

**TERCEIRA IDADE** • As inscrições acontecem na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Acompanhe abaixo os documentos necessários

# CONVIVER INSCRIÇÕES ABERTAS PARA 2024



O Conviver de Itanhaém, voltado para pessoas com idade acima de 50 anos, iniciou as inscrições para o ano de 2024. Nessa ocasião, também serão realizadas as renovações das carteirinhas dos idosos já cadastrados. O retorno das atividades diárias está programado para o dia 5 de fevereiro.

Os interessados devem comparecer à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Sebastião das Dores, 29, no horário das 7 às 16 horas. É necessário apresentar uma foto 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de vacinação contra a Covid-19 e atestado médico do ano vigente, atestando estar apto para atividades físicas.

Atualmente, o Conviver conta com aproximadamente 7 mil idosos cadastrados, os quais podem participar de diversas atividades, tais como alongamento, caminhada, ioga, dança cigana, dança country, dança de rua, jogos de mesa, treinamento funcional e academia, além de natação, hidroginástica, entre outros.

Para obter mais informações, entre em contato com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pelo telefone (13) 3426-2344, ramal 219.

# PIB DE ITANHAÉM REGISTRA CRESCIMENTO DE 7,9% EM 2021

**DESENVOLVIMENTO** • O índice mede a riqueza de uma região, sendo um importante indicador para a elaboração de políticas públicas

O crescimento econômico de Itanhaém foi comprovado mais uma vez em um estudo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), do Governo do Estado de São Paulo. O Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 7,9% em 2021 em relação ao ano anterior. O índice mede a riqueza de uma região, sendo um importante indicador para a elaboração de políticas públicas.

Este é o estudo mais recente do PIB municipal e 2021 foi marcado ainda pelos reflexos da pandemia do Covid-19, iniciado no ano anterior. Segundo dados do Seade, todas as riquezas somadas de Itanhaém saltaram de R\$ 2,196 bilhões em 2020 para R\$ 2,369 bilhões em 2021.

Os setores de comércio, serviços e administração pública representam grande parte da economia itanhaense (90,48%). A indústria é responsável por 6,75%, enquanto que agricultura corresponde a 2,77%.

Considerando o período dos últimos dez anos (2011 a 2021), o crescimento da Cidade também é notório. O salto foi de 246,28%, aumentando todas as suas riquezas de R\$ 960,41 milhões para os R\$ 2,369 bilhões atuais.

Outro importante dado sobre o crescimento socioeconômico é o PIB per capita (a soma de todos os bens, divididos pela quantidade de habitantes). Em Itanhaém, a evolução foi de 6,82% (R\$ 23.75,89 em 2021 contra R\$ 22.235,09 no ano anterior).

## ESTUDO

O levantamento oficial do PIB Municipal em todo o Estado de São Paulo é realizado anualmente pela Fundação Seade. A publicação dos números ocorre com dois anos de “atraso” e, por isso, os últimos dados são de 2021. Em dezembro deste ano deve sair o levantamento referente ao ano de 2022.

O estudo completo da Fundação Seade pode ser conferido no link: <https://municipios.seade.gov.br/economia/>.





**SUBSÍDIO** • O estudante deve ser filiado a uma das entidades estudantis e fazer o cadastro no site da Prefeitura de Itanhaém. As inscrições acontecem até 15 de março

# CADASTRO PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

Estudantes de Itanhaém têm até o dia 15 de março para se inscrever no programa de transporte universitário. A iniciativa oferece subsídio para o aluno matriculado em cursos que não sejam oferecidos na cidade e inscritos em uma das entidades estudantis cadastradas pela Prefeitura.

Para obter o benefício, é necessário que o estudante preencha a ficha on-line que está disponível no site da Prefeitura ([neste link](#)), e fazer o upload dos seguintes documentos: cópia do RG, CPF ou CNH, comprovante de residência atualizado, comprovante de matrícula ou boleto pago, e ainda, o contrato com a entidade estudantil.

O cadastro é válido para estudantes residentes no Município, que estão regularmente

matriculados e frequentando cursos de educação superior ou profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nas cidades de Praia Grande, São Vicente, Cubatão ou Santos.

Caso tenha aula aos sábados, o estudante deverá mandar uma declaração da instituição de ensino constando na grade curricular as aulas. Os alunos do ProUni deverão enviar declaração ou cópia do contrato. Já os estudantes do Fies, caso não possuam a declaração de matrícula para o ano letivo vigente, deverão apresentar o aditamento do benefício.

Para esclarecimento de dúvidas, ou mais informações, basta entrar em contato com o Departamento de Transportes, pelo telefone (13) 3422 3727.

**TURISMO**

- Os passeios, totalmente gratuitos, acontecem de quinta a domingo, com saídas às 10h e 16h, da Praça Benedito Calixto, no Centro

# “CITY-TOUR DESCUBRA E VIVA ITANHAÉM” ACONTECE DURANTE O MÊS DE JANEIRO



## O ROTEIRO DO CITY-TOUR DESCUBRA E VIVA ITANHAÉM INCLUI OS SEGUINTE PONTOS TURÍSTICOS:

Pocinho de Anchieta; Morro do Paranambuco; Gruta Nossa Senhora de Lourdes; Passarela e Cama de Anchieta; Praia da Gruta; Praia do Sonho; Boca da Barra; Praia do Centro e Centro Histórico  
**JANEIRO (DE QUINTA A DOMINGO)  
18, 19, 20 e 21 e 25, 26, 27 e 28**

Idealizado pela Secretaria de Turismo de Itanhaém, o City-Tour Descubra e Viva Itanhaém oferece aos moradores e turistas a oportunidade de conhecer os principais pontos e atrativos turísticos da cidade, assim como suas histórias e belezas naturais. O passeio, totalmente gratuito, acontece de quinta a domingo, durante todo o mês de janeiro, com saídas às 10h e 16h, da Praça Benedito Calixto, no Centro.

Com duração aproximada de 2 horas, o passeio conta com um transporte turístico, acompanhado de dois Guias de Turismo credenciados e cadastrados no CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo.

Para realizar o passeio, os interessados deverão efetuar o agendamento, presencialmente na Secretaria de Turismo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h30, ou pelos telefones (13) 3427-4777 e (13) 3426-7922. Aos sábados e domingos, o agendamento acontece presencial-

mente na Praça Benedito Calixto, no Centro, também das 09h30 às 15h30.

“Itanhaém é uma cidade histórica e repleta de atrativos naturais, fatores que lhe concedem renome e respeito o que atrai pessoas de diversas localidades do País. O fato é que muitos destes atrativos, pelo grande número, acabam passando despercebidos do público visitante e até do próprio morador o que causa uma perda no encanto e no conhecimento cognitivo das pessoas”, explica o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

Zanella explicou ainda, que esta é uma oportunidade do turista ou morador se aprofundar na história do município. “A ideia deste evento é propiciar de forma ordenada, lúdica e instrutiva, um aprofundamento de saberes sobre os atrativos que serão visitados, permitindo uma ampliação de conhecimentos e a criação de vínculos emocionais”, afirmou o secretário.

# PINACOTECA RECEBE EXPOSIÇÃO “PONTILHISMO – O OLHAR COMO LINGUAGEM”

A Pinacoteca Municipal Alfredo Volpi, recebe a partir desta quinta-feira (11) a exposição “Pontilhismo – O olhar como linguagem”, do artista André Luiz da Silva. A exposição que apresenta retratos feitos com a técnica do pontilhismo, acontece até 14 de fevereiro, das 11 às 17 horas, de terça a sábado.

A obra, fruto de observação empírica do comportamento humano, induz o visitante a captar, num exercício de observação, a mensagem expressada no olhar de cada retrato.

“O olhar é uma forma de comunicação não verbal muito importante. Ele pode expressar uma infinidade de emoções, desde amor e alegria até tristeza e raiva. Em minha obra, busco explorar essa linguagem visual”, disse o artista.

André Luiz da Silva é paulista, nascido na capital em setembro de 1961. Formado em psicologia e artista autodidata, ele utiliza a técnica do pontilhismo fazendo uso do chamado “bico de pena”, com tinta nanquim sobre papel couchê 220gr/m2.

O pontilhismo consiste numa técnica de pintura saída do movimento impressionista, em que pequenas manchas ou pontos de cor provocam, pela justaposição, uma mistura óptica nos olhos do observador que revela uma imagem.

“O pontilhismo é uma técnica desafiadora, mas também muito gratificante. Ela permite criar imagens com uma grande riqueza de detalhes e texturas”, explicou.

## CULTURA

- A exposição acontece até 14 de fevereiro, das 11 às 17 horas, de terça a sábado



## SOBRE O ARTISTA

André Luiz da Silva se considera um retratista, embora não exclusivamente. Participou de salões de artes plásticas no interior de São Paulo durante o período em que estudava psicologia. Destacou-se em Jaboticabal, Presidente Prudente e Assis. Este último tendo sido premiado em 1981. Também participou de feiras de arte em Marília, Londrina PR, São José do Rio Preto e Bauru. Chegou a trabalhar como desenhista publicitário na confecção de anúncios em jornais e também em agências de publicidade na capital. Atualmente se associa a escola de arte realismo, que expõe a realidade com perfeição em sua forma, sem deixar de explanar a realidade interior em sua mais profunda manifestação.

# COLETA DE LIXO

## SAIBA OS HORÁRIOS E EVITE ACÚMULOS

**SERVIÇOS** • Seguir os turnos estabelecidos para a coleta ajuda a manter a cidade limpa e organizada

Você sabe em qual período do dia os caminhões coletores de resíduos passam na sua casa? Essa informação, muitas vezes negligenciada, desempenha um papel importante na manutenção da limpeza e organização da cidade.

A adequação aos serviços de remoção de resíduos não é apenas uma responsabilidade individual, mas também uma ação coletiva que reflete diretamente na qualidade de vida de todos os moradores. Levar o lixo para recolhimento, nos horários estabelecidos para a coleta, contribui significativamente

para a eficiência do processo e evita acúmulos desnecessários.

Além de manter a cidade visualmente agradável, a colaboração de todos na correta disposição do lixo também influencia positivamente na preservação do meio ambiente.

De acordo com a quantidade de lixo gerado em cada região, os coletores atuam diariamente em turnos, podendo ser diurno, noturno ou nos dois turnos. Os turnos da manhã iniciam a partir das 7 horas, já os noturnos após às 17 horas.



### COLETA DE LIXO EM CADA BAIRRO

Acompanhe a seguir a tabela com os períodos do dia que são realizadas a coleta em cada bairro:

FREQUÊNCIA PERÍODO

**Diário Diurno (A partir das 7 horas)**

**BAIRROS:** Satélite, Baixio, Guaraú, Jardim Mosteiro, Vila São Paulo, Ivoty, Anchieta, Belas Artes, Corumbá, Iemanjá, Chác. das Tâmaras, Ieda

FREQUÊNCIA PERÍODO

**Diário Diurno e Noturno**

**BAIRRO:** Centro

FREQUÊNCIA PERÍODO

**Diário Noturno (A partir das 17 horas)**

**BAIRRO:** Praia dos Sonhos

Obs.: Na alta temporada a coleta é realizada diariamente nos 2 turnos: manhã e noite. Na baixa temporada onde a demanda de lixo é menor é realizada a coleta também aos domingos e segundas-feiras de manhã e a noite.

FREQUÊNCIA PERÍODO

**Diário Noturno (A partir das 17 horas)**

**BAIRROS:** Prainha, Praia dos Pescadores, Morro do Piraguaya, Cibratel I, Área central em toda extensão: entre Ponte Tia Lena até Av. Jaime de Castro.

FREQUÊNCIA PERÍODO

**2ª, 4ª, 6ª Diurno (A partir das 7 horas)**

**BAIRROS:** Jd. Coronel, Chácaras, Jd. América, Jd. Oásis, Jd. Umarama, Jd. Sabaúna, Jd. Tanise, Rita Graciosa, Rio do Poço, Chác. Cibratel, Guapiranga, Jd. Laranjeiras(morro).

FREQUÊNCIA PERÍODO

**3ª, 5ª, Sáb. Diurno (A partir das 7 horas)**

**BAIRROS:** Jd. Aguapeú (lado morro), Vila N. Sra. Sion, Pq. Vergara, Jardim/Fazenda Mambú, Jd. Gaivota (praias), pista x linha, Santa Júlia, Bopiranga (praia e morro), Jd. Anchieta, Bopiranga (morro), Jd. São Fernando, Rio Preto até Fazenda, Jd. Gaivota(morro), Jd. Marambá I e II.

FREQUÊNCIA PERÍODO

**2ª, 4ª, 6ª Noturno (A partir das 17 horas)**

**BAIRROS:** Jd. Savoy (morro), Jd. Tropical (morro), Bal. Nova Itanhaém(morro), Guapurá I, Jd. Savoy (praia), Jd. Suarão (praia), Bal. Nova Itanhaém(praia): linha x praia, pista x linha, Jd. Suarão (praia) pista x praia, até Loty (praia), Jd. Guapurá (velho), Vila Loty (morro), Baln. Jequitibá, Baln. Marrocos até Suarão (morro), Estrada do Raminho.

FREQUÊNCIA PERÍODO

**3ª, 5ª, Sáb. Noturno (A partir das 17 horas)**

**BAIRROS:** Cibratel I e II, Baln. Tupy: córrego x pista / córrego x morro, Tupy pista x córrego até Av. Clara Martins, Jd. Bopiranga (praia) até Av. Albert Sabin (Gaivota), Tupy (praia) córrego x linha/ linha x praia até Jd. Bopiranga: Av. Albert Sabin (Gaivota), Aldeia dos Índios, Santa Cruz, Gaivota (linha x praia) até Albert Sabin.

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/02/2024 e 07/02/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
THIAGO MARTINS LAGE BONSUCESSO	***5251	05

Itanhaém, 16 de janeiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PROFESSOR DE CRECHE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ NICOLE DE MOURA MARTINS	***3510	166
ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	*****5831	167

Itanhaém, 16 de janeiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA FRANCINETE DE LIMA	****4506	128
SILVANA DA SILVA CARVALHO MANTOVANINI	****4606	129
NADIA KNABEN CARON	****9884	130

Itanhaém, 16 de janeiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/02/2024 e 07/02/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	****6972	83
CAROLINA CAIRES RIBEIRO	****0883	84
ÉRIKA DO NASCIMENTO	****4621	85

Itanhaém, 16 de janeiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE HISTÓRIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAIO SILVANO SIQUEIRA	****6452	32

Itanhaém, 16 de janeiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/02/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida



**ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE**



**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394

» O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**

» O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**

» Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.





Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/02/2024 e 07/02/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/03/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: EDUCADOR DE CRECHE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EVELYN ARAGÃO PIRES	****3204	186
POLIANA FERNANDES ALMEIDA	****9704	187
LUÍS GUSTAVO MOYSÉS PAULO	****1418	188
MARCOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	****4712	189

Itanhaém, 16 de janeiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PROCESSO: Nº 13512/1/2021**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Marcelo Rosas Barbi

Objeto: locação de imóvel situado a Av. Washinton Luiz nº 100 casa 2, Centro, para fins de instalação da Fisioterapia, Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2023.

VALOR: R\$ 8.204,36 (oito mil duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.11.01.10.122.0007.2006.3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PROCESSO: Nº 22279/1/2019**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Rosário Carmino Cornetta e Jarceli de Almeida Siqueira Cornetta

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Professora Dinorah Cruz nº 21 - Quadra 47 - Lote 01 - Parte, Centro, onde encontra-se instalado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos Cidadania - CEJUSC, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/12/2023.

VALOR: R\$ 8.130,48 (oito mil cento e trinta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00.04.122.0002.2009.3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 23270/1/2019**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Capitão Mendes nº 52, Centro, onde encontra-se instalada a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024

VALOR: R\$ 11.177,59 (onze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.11.06.10.305.0007.2046.3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023**

Interessado: Hermogenilda Maria Soares Santos - CAD. 135139

Notificação: Providenciar ID de obra (nº de identificação da obra) em seu cadastro vinculado ao Depto do ISS (ISS on line) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

JOSUÉ S. SILVA

Fiscal de Tributos

**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7378/2023****AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1045 DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Interessado: Safira Ramos Selmes (espólio).

Localização: Rua Maria Victoria de Araújo Bering, 374 - Jardim Corumbá.

Infração: Descarte irregular de Resíduos Diversos (da Construção Civil, Verdes e Volumosos) no passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1247,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade em 2ª instância (CONDEMA) no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****RESOLUÇÃO SPMA Nº 56, de 15 de janeiro de 2024**

“Designa servidores para desempenhar atividades de fiscalização no Departamento de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos.”

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que preceitua o parágrafo primeiro, do artigo 70 da Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 70 da Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, ficam designados para exercerem as atividades de fiscalização no Departamento de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos os seguintes servidores:

Dra MARIA LUISA PREVIATI SILVA, Médica Veterinária, portadora do RG 37503099-2, servidora pública lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

Dr LEONARDO BARROS DE ANDRADE, Médico Veterinário, portador do RG 43994039-4, servidor público lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

Art. 2º. As atividades de fiscalização decorrentes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente estarão vinculadas às sanções administrativas a serem aplicadas no âmbito do Departamento de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos em consequência de infrações ao artigo 32, parágrafos 1º, 1º A e 2º A da Lei nº 9605/1998.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições das atividades de fiscalização.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



Combater o mosquito  
é com você, comigo,  
com todo mundo.

Elimine os criadouros.  
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa  
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos  
de plantas com areia



Guarde pneus  
em locais cobertos



Mantenha a lixeira  
bem fechada e descarte  
o lixo corretamente



Remova folhas e  
objetos das calhas



#CombataOMosquito




**TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO MAGISTÉRIO - POSIÇÃO DE 31/12/2023**  
**23 horas semanais**
**Professor de Educação de Jovens e Adultos.**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 3.385	R\$ 3.555	R\$ 3.732	R\$ 3.919	R\$ 4.115	R\$ 4.321	R\$ 4.537	R\$ 4.764	R\$ 5.002	R\$ 5.252	R\$ 5.515
II	R\$ 3.720	R\$ 3.906	R\$ 4.102	R\$ 4.307	R\$ 4.522	R\$ 4.748	R\$ 4.986	R\$ 5.235	R\$ 5.497	R\$ 5.772	R\$ 6.060
III	R\$ 4.095	R\$ 4.300	R\$ 4.515	R\$ 4.741	R\$ 4.978	R\$ 5.226	R\$ 5.488	R\$ 5.762	R\$ 6.050	R\$ 6.353	R\$ 6.670
IV	R\$ 4.504	R\$ 4.729	R\$ 4.966	R\$ 5.214	R\$ 5.475	R\$ 5.749	R\$ 6.036	R\$ 6.338	R\$ 6.655	R\$ 6.987	R\$ 7.337

**30 horas semanais**
**Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Básica III (Ed. Física - Ed. Artística - História - Geografia e Inglês)**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 4.415	R\$ 4.636	R\$ 4.868	R\$ 5.111	R\$ 5.367	R\$ 5.635	R\$ 5.917	R\$ 6.213	R\$ 6.524	R\$ 6.850	R\$ 7.192
II	R\$ 4.858	R\$ 5.101	R\$ 5.356	R\$ 5.624	R\$ 5.905	R\$ 6.200	R\$ 6.510	R\$ 6.836	R\$ 7.177	R\$ 7.536	R\$ 7.913
III	R\$ 5.344	R\$ 5.611	R\$ 5.892	R\$ 6.187	R\$ 6.496	R\$ 6.821	R\$ 7.162	R\$ 7.520	R\$ 7.896	R\$ 8.291	R\$ 8.705
IV	R\$ 5.878	R\$ 6.171	R\$ 6.480	R\$ 6.804	R\$ 7.144	R\$ 7.501	R\$ 7.876	R\$ 8.270	R\$ 8.684	R\$ 9.118	R\$ 9.574

**32 horas semanais**
**Professor de Educação Básica III (Ciências e Língua Portuguesa)**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 4.709	R\$ 4.944	R\$ 5.191	R\$ 5.451	R\$ 5.723	R\$ 6.010	R\$ 6.310	R\$ 6.626	R\$ 6.957	R\$ 7.305	R\$ 7.670
II	R\$ 5.180	R\$ 5.439	R\$ 5.711	R\$ 5.997	R\$ 6.297	R\$ 6.612	R\$ 6.942	R\$ 7.289	R\$ 7.654	R\$ 8.037	R\$ 8.438
III	R\$ 5.699	R\$ 5.984	R\$ 6.283	R\$ 6.597	R\$ 6.927	R\$ 7.274	R\$ 7.637	R\$ 8.019	R\$ 8.420	R\$ 8.841	R\$ 9.283
IV	R\$ 6.271	R\$ 6.585	R\$ 6.914	R\$ 7.259	R\$ 7.622	R\$ 8.004	R\$ 8.404	R\$ 8.824	R\$ 9.265	R\$ 9.728	R\$ 10.215

**35 horas semanais**
**Professor de Educação Básica II**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 5.152	R\$ 5.410	R\$ 5.680	R\$ 5.964	R\$ 6.263	R\$ 6.576	R\$ 6.905	R\$ 7.250	R\$ 7.612	R\$ 7.993	R\$ 8.392
II	R\$ 5.668	R\$ 5.951	R\$ 6.249	R\$ 6.561	R\$ 6.889	R\$ 7.234	R\$ 7.595	R\$ 7.975	R\$ 8.374	R\$ 8.793	R\$ 9.232
III	R\$ 6.233	R\$ 6.545	R\$ 6.872	R\$ 7.216	R\$ 7.577	R\$ 7.956	R\$ 8.353	R\$ 8.771	R\$ 9.210	R\$ 9.670	R\$ 10.154
IV	R\$ 6.856	R\$ 7.199	R\$ 7.559	R\$ 7.937	R\$ 8.334	R\$ 8.751	R\$ 9.188	R\$ 9.648	R\$ 10.130	R\$ 10.637	R\$ 11.168

**36 horas semanais**
**Professor de Educação Básica III (Matemática)**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 5.296	R\$ 5.561	R\$ 5.839	R\$ 6.131	R\$ 6.438	R\$ 6.760	R\$ 7.098	R\$ 7.452	R\$ 7.825	R\$ 8.216	R\$ 8.627
II	R\$ 5.827	R\$ 6.119	R\$ 6.425	R\$ 6.746	R\$ 7.083	R\$ 7.437	R\$ 7.809	R\$ 8.200	R\$ 8.610	R\$ 9.040	R\$ 9.492
III	R\$ 6.408	R\$ 6.728	R\$ 7.064	R\$ 7.418	R\$ 7.789	R\$ 8.178	R\$ 8.587	R\$ 9.016	R\$ 9.467	R\$ 9.940	R\$ 10.437
IV	R\$ 7.051	R\$ 7.403	R\$ 7.773	R\$ 8.162	R\$ 8.570	R\$ 8.999	R\$ 9.448	R\$ 9.921	R\$ 10.417	R\$ 10.938	R\$ 11.485

**35 horas semanais**
**Professor de Creche, Professor Substituto I e Professor Substituto II**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 3.868	R\$ 4.061	R\$ 4.264	R\$ 4.478	R\$ 4.702	R\$ 4.937	R\$ 5.183	R\$ 5.443	R\$ 5.715	R\$ 6.001	R\$ 6.301
II	R\$ 4.255	R\$ 4.468	R\$ 4.691	R\$ 4.925	R\$ 5.172	R\$ 5.430	R\$ 5.702	R\$ 5.987	R\$ 6.286	R\$ 6.601	R\$ 6.931
III	R\$ 4.680	R\$ 4.914	R\$ 5.160	R\$ 5.418	R\$ 5.689	R\$ 5.973	R\$ 6.272	R\$ 6.586	R\$ 6.915	R\$ 7.261	R\$ 7.624
IV	R\$ 5.148	R\$ 5.406	R\$ 5.676	R\$ 5.960	R\$ 6.258	R\$ 6.571	R\$ 6.899	R\$ 7.244	R\$ 7.606	R\$ 7.987	R\$ 8.386

**40 horas semanais**
**Diretor de Escola**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k
I	R\$ 7.172	R\$ 7.530	R\$ 7.907	R\$ 8.302	R\$ 8.717	R\$ 9.153	R\$ 9.611	R\$ 10.091	R\$ 10.596	R\$ 11.126	R\$ 11.682
II	R\$ 7.892	R\$ 8.286	R\$ 8.701	R\$ 9.136	R\$ 9.592	R\$ 10.072	R\$ 10.576	R\$ 11.104	R\$ 11.660	R\$ 12.243	R\$ 12.855
III	R\$ 8.679	R\$ 9.113	R\$ 9.568	R\$ 10.047	R\$ 10.549	R\$ 11.076	R\$ 11.630	R\$ 12.212	R\$ 12.822	R\$ 13.463	R\$ 14.136

**40 horas semanais**
**Vice-Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Assessor de Orientação Educacional**

NÍVEL	
I	R\$ 6.896
II	R\$ 7.585
III	R\$ 8.344

**40 horas semanais**
**Assessor de Gestão e Planejamento Educacional**

NÍVEL	
I	R\$ 7.727
II	R\$ 8.498
III	R\$ 9.351

**TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES - POSIÇÃO DE 31/12/2023**  
**TABELA GERAL**

Referências	Valor
1	1.557,00
2	1.565,00
3	1.571,00
4	1.577,00
5	1.584,00
6	1.590,00
7	1.596,00
8	1.604,00
9	1.609,00
10	1.633,00
11	1.699,00
12	1.779,00
13	1.835,00
14	1.912,00
15	1.969,00
16	2.353,00
17	3.140,00
18	4.431,00
19	4.849,00
20	5.433,00

**TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CARGOS EM COMISSÃO**  
**POSICÃO DE 31/12/2023**  
**CARGOS EM COMISSÃO**

Referências	Valor
C1	1.931,00
C2	2.575,00
C3	3.638,00
C4	3.978,00
C5	4.460,00
C6	5.246,00
C7	6.689,00
C8	8.857,00
C9	10.941,00

**TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO**  
**POSICÃO DE 31/12/2023**  
**MÉDICO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
12	60	5.654,00
16	80	7.542,00
20	100	9.428,00
24	120	11.314,00
32	160	15.085,00
36	180	16.969,00
40	200	18.856,00

**MÉDICO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
20	100	3.976,00
40	200	7.954,00

**CIRURGIÃO DENTISTA, ARQUITETO E ENGENHEIRO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
20	100	3.976,00
40	200	7.954,00

**NÍVEL UNIVERSITÁRIO**  
**POSICÃO DE 31/12/2023**
**DEMAIS CARGOS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
20	100	2.452,00
30	150	3.688,00
40	200	4.906,00

**NÍVEL UNIVERSITÁRIOS**
**POSICÃO DE 31/12/2023**
**PROFISSIONAIS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
20	100	3.187,00
30	150	4.779,00
40	200	6.373,00

**NÍVEL UNIVERSITÁRIO**
**POSICÃO DE 31/12/2023**
**PROCURADOR JURÍDICO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
30	150	6.373,00

**NÍVEL UNIVERSITÁRIO**
**POSICÃO DE 31/12/2023**
**INSTRUTOR CULTURAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
16	80	1.508,00
20	100	1.874,00
30	150	2.811,00
40	200	3.749,00

**AGENTE COMUNITÁRIO**
**DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**
**POSICÃO DE 31/12/2023**

Referência	Valor
ACS/ACE	2.718,00

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**POSICÃO DE 31/12/2023**

GCM - 1	2.353,00
GCM - 2	3.140,00
GCM - 3	4.431,00
GCM - 4	4.849,00

**PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS**
**POSICÃO DE 31/12/2023**

PREFEITO	31.179,00
VICE PREFEITO	16.629,00
SECRETÁRIOS	16.629,00

**ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL**

DENOMINAÇÃO	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém - 31/12/2023	
	TOTAL DE CONTRATADOS* TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO 2023	TOTAL DE CONTRATADOS* EXISTENTES EM 31/12/2023
AJUDANTE GERAL	72	41
TOTAL	72	41

LEGENDA: \*Lei nº 4.415, de 25 de agosto de 2020.  
 LOCAL E DATA: Itanhaém em 31/12/2023

Jefferson Oliveira da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos


**ANEXO 19 QUADRO DE PESSOAL  
POSIÇÃO EM 31/12/2023  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**

DENOMINAÇÃO	Quantidade de Cargos/Empregos			Quantitativos	
	A	B	Total	Providos	Vagos
ADMINISTRADOR DE REDE	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR REGIONAL	0	4	4	3	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	250	0	250	118	132
AGENTE CULTURAL	6	0	6	0	6
AGENTE DE COMBATE `A ENDEMIAS	30	0	30	25	5
AGENTE DE RONDA ESCOLAR	50	0	50	1	49
AGENTE DE TRÂNSITO	50	0	50	18	32
AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	126	0	126	63	63
AGENTE SOCIAL ESCOLAR	10	0	10	10	0
AJUDANTE GERAL	354	0	354	212	142
ALMOXARIFE	41	0	41	23	18
ANALISTA DE SISTEMAS	2	0	2	2	0
ANALISTA DE SUPORTE	1	0	1	0	1
ARQUITETO	6	0	6	0	6
ASSES.ACOES DA SAUDE	0	6	6	6	0
ASSES.IMPRENSA	0	2	2	2	0
ASSESSOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	0	6	6	5	1
ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	0	57	57	50	7
ASSESSOR DE POL. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0	5	5	5	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	0	5	5	5	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	0	5	5	5	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	5	5	5	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0	5	5	5	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0	5	5	5	0
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	0	25	25	25	0
ASSESSOR INSTITUCIONAL	0	36	36	36	0
ASSISTENTE CULTURAL	6	0	6	0	6
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	0	4	1	3
ASSISTENTE DE GESTÃO-FARMÁCIA POP.	1	0	1	0	1
ASSISTENTE DE PESSOAL	2	0	2	1	1
ASSISTENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3	0	3	0	3
ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	2	0	2	0	2
ASSISTENTE JURIDICO I	3	0	3	2	1
ASSISTENTE JURIDICO II	10	0	10	10	0
ASSISTENTE SOCIAL	20	0	20	20	0
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	3	0	3	0	3
ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL	10	0	10	1	9
AUXILIAR DE AGRIMENSOR	7	0	7	4	3
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	38	0	38	4	34
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40	0	40	12	28
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	148	0	148	112	36
AUXILIAR DE EXPEDIENTE	15	0	15	0	15
AUXILIAR DE GESTÃO - FARMACIA POP.	5	0	5	0	5
AUXILIAR DE PESSOAL	3	0	3	0	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15	0	15	2	13
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	30	0	30	16	14
AUXILIAR ESCOLAR	233	0	233	208	25
BIBLIOTECARIO	1	0	1	0	1
BIOLOGO	4	0	4	1	3
BIOMEDICO	4	0	4	4	0
BORRACHEIRO	3	0	3	0	3
CALCETEIRO	20	0	20	7	13
CARPINTEIRO	13	0	13	1	12
CHEFE DE GABINETE	0	17	17	17	0
CHEFE DE SEÇÃO ALMOXARIFADO - SEC. SAÚDE	1	0	1	0	1
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADM. E EXPEDIENTE	1	0	1	0	1
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS	1	0	1	0	1
CHEFE DE SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	1	0	1
CHEFE DE SEÇÃO DE PRECATÓRIOS E ARQUIVO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO	3	0	3	0	3
CHEFE SEÇÃO ACOMP. SOCIAL ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO ADM. DE PROG. HABIT.	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO ADM.FINANCEIRA	1	0	1	0	1



CHEFE SECAO ADM.HOSPITALAR	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO ADMIN. DE FROTAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO ANALISE FIN.CONT.DEB.FISCAL	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO AP.ADM.(EDUC.)	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO AP.ADM.(SAUDE)	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO AP.ADM.(SEG MUN)	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO AP.ADM.(SERV. URBANIZ)	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO ARREC.TRIBUTOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO BANDAS	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO BIBLIOTECA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO CEMITERIO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO COMERCIO E INDUSTRIA	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO CONT.FIN.PAG.DESPESAS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO CONTR. E FISCALIZACAO	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO CONTR.DIST.MAT.EQUIP.	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO CONTR.MELHORIAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ZONOSSES	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO DE ALMOXARIFADO - SEC. ADMINISTRAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO DE BENEF. AVAL. PLANOS DE CARREIRA	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO DISTR. DE MATERIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO ED.COMUNITARIA	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO EDUC.INF.FUND.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ENG.TRÁFEGO EDUC. TRÂNSITO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO EVENTOS CULTURAI	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO EVENTOS ESPORTIVOS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO EVENTOS TURISTICOS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO EXP. PROTOCOLO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO EXP.OBRAS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO EXPEDIENTE	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO FISC. OBRAS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO FISC.ORIENT.SAUDE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCALIZ. AMBIENTAL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCALIZ. TRÂNSITO CONTR. ANÁLISE EST.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO I.S.S.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO LICITAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO LIMPEZA PUBLICA	2	0	2	1	1
CHEFE SECAO MANUTENCAO (ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO MANUTENÇÃO (SEC. SERV. URB )	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO MODALIDADES ESPORTIVAS	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO NORMAS PEDAG.	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO OFICINA MECANICA	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO PATRIMÔNIO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PATRIMÔNIO E CONTR.DA FROTA ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PROGRAMAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO PROJ.CULTURAI	1	0	1	1	0
CHEFE SECAO PROJETOS ESPECIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO REDE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO SEG. MEDICINA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO SERV.SOCIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO T.C. E V.ALUGUEL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TELEFÔNIA E INTERNET	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TERRAPLANAGEM	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO TREINAM.	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO UNIDADE BASICA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO URB. PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	0	1
CHEFE SECAO ZELADORIA SERV. GERAIS	1	0	1	0	1
CINEGRAFISTA	1	0	1	0	1
CIRURGIAO DENTISTA	30	0	30	20	10
COLETOR DE LIXO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	0	1



CONTROLADOR DE FROTA ESCOLAR	3	0	3	0	3
COORD.ADMINISTRATIVO	39	0	39	0	39
COORDENADOR TECNICO CULTURAL	3	0	3	0	3
COPEIRA	15	0	15	2	13
CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0	1	1	1	0
CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0	1	1	1	0
COVEIRO	8	0	8	4	4
COZINHEIRO	10	0	10	1	9
DESENHISTA	8	0	8	4	4
DESIGNER GRAFICO	1	0	1	0	1
DESINSETIZADOR	6	0	6	6	0
DIAGRAMADOR	1	0	1	0	1
DIR. DIV. DE APOIO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. DE CONTROLE E INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1	0	1	0	1
DIR.DIV. DE CULTURA	1	0	1	0	1
DIR.DIV. DE ESPORTES	1	0	1	0	1
DIR.DIV. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	1	0	1	1	0
DIR.DIV.ADMINISTRACAO	1	0	1	1	0
DIR.DIV.ALM.CONT.MAT	1	0	1	1	0
DIR.DIV.ALMOXARIFADO	1	0	1	0	1
DIR.DIV.ANÁLISE DE PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.APOIO ADM.SERV.GERAIS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.APOIO TECNICO E OPERACIONAL (SEG MUN)	1	0	1	0	1
DIR.DIV.ARQUIVO	1	0	1	1	0
DIR.DIV.ATENCAO BASICA	1	0	1	0	1
DIR.DIV.ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	0	1
DIR.DIV.CADASTRO IMOBILIARIO	1	0	1	0	1
DIR.DIV.CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.COMPRAS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.COMUNICAÇÃO	1	0	1	1	0
DIR.DIV.CONTABILIDADE	1	0	1	1	0
DIR.DIV.CONTR. FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	1	0
DIR.DIV.CONTR.DIST.MATERIAIS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.CONTRIB.MELHORIA	1	0	1	1	0
DIR.DIV.CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1	0	1	0	1
DIR.DIV.CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	0	1
DIR.DIV.DE APOIO DIAGNOSTICO	1	0	1	0	1
DIR.DIV.EDUC.JOVENS E ADULTOS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0	1	0	1
DIR.DIV.EMPENHO	1	0	1	0	1
DIR.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL	1	0	1	1	0
DIR.DIV.EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	1	0
DIR.DIV.FISCAL.OBRAS	1	0	1	1	0
DIR.DIV.FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO	1	0	1	1	0
DIR.DIV.FOL.PAGAMENTO	1	0	1	1	0
DIR.DIV.I.S.S.	1	0	1	1	0
DIR.DIV.INFORMÁTICA	1	0	1	0	1
DIR.DIV.LIMP.PUB	1	0	1	0	1
DIR.DIV.ORÇAMENTOS E CUSTOS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.PESSOAL	1	0	1	0	1
DIR.DIV.PLANEJ.EDUC.AMB.	1	0	1	1	0
DIR.DIV.PROJ.EDUC.COMUNITARIA	1	0	1	1	0
DIR.DIV.PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.PRONTO SOCORRO	1	0	1	1	0
DIR.DIV.SERVIÇOS GERAIS	1	0	1	1	0
DIR.DIV.TÉCNICA DE SAÚDE	1	0	1	0	1
DIR.DIV.TERRAPLANAGEM	1	0	1	0	1
DIR.DIV.TESOURARIA	1	0	1	1	0
DIR.DIV.TOPOGRAFIA	1	0	1	1	0
DIR.DIV.TRANSITO	1	0	1	0	1
DIR.DIV.TRANSPORTE	1	0	1	1	0
DIR.DIV.TRIBUTOS	1	0	1	0	1
DIR.DIV.URBAN. PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	0	1
DIR.TÉC.DIV DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1	0	1	0	1
DIR.TÉCNICO DE DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	0	1	0	1



DIR.TÉCNICO PRONTO-SOCORRO	1	0	1	0	1
DIRETOR DE ESCOLA	41	0	41	32	9
EDITOR DE IMAGEM	1	0	1	0	1
EDUCADOR DE CRECHE	474	0	474	357	117
EDUCADOR DE RUA	10	0	10	1	9
EDUCADOR I.E.C.-INFORM.EDUC. COMUN.	2	0	2	0	2
EDUCADOR SAUDE PÚBLICA	1	0	1	0	1
ELETRICISTA	6	0	6	6	0
ELETRICISTA DE AUTOS	3	0	3	1	2
ENC.SETOR U.BASICA	28	0	28	3	25
ENCANADOR	10	0	10	4	6
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	40	0	40	19	21
ENCARREGADO DE TURMA	33	0	33	6	27
ENFERMEIRO	75	0	75	75	0
ENGENHEIRO AGRONOMO	3	0	3	1	2
ENGENHEIRO CIVIL	12	0	12	12	0
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	1	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRONICO	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	0	1	0	1
ESCRITURARIO	234	0	234	119	115
ESGOTEIRO	26	0	26	8	18
FARMACEUTICO	7	0	7	6	1
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	0	1	1	0
FISCAL DE OBRAS	27	0	27	6	21
FISCAL DE PLATAFORMA	8	0	8	5	3
FISCAL DE POSTURAS	26	0	26	17	9
FISCAL DE TRIBUTOS	20	0	20	10	10
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	6	0	6	2	4
FISCAL SANITARIO	23	0	23	5	18
FISIOTERAPEUTA	11	0	11	10	1
FONOAUDIOLOGO	11	0	11	10	1
FOTOGRAFO	2	0	2	2	0
FRENTISTA	4	0	4	2	2
FUNILEIRO	4	0	4	0	4
GARI	140	0	140	48	92
GEÓGRAFO	1	0	1	0	1
GEOLOGO	1	0	1	0	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	37	0	37	23	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	150	0	150	66	84
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE ESPECIAL	25	0	25	4	21
GUARDA VIDAS	10	0	10	2	8
INSPETOR	9	0	9	4	5
INSPETOR DE ALUNOS	199	0	199	159	40
INSTRUTOR CULTURAL	49	0	49	20	29
INSTRUTOR DE BANDAS	10	0	10	3	7
INSTRUTOR DE INFORM. EDUCACIONAL	40	0	40	4	36
INSTRUTOR EDUCACIONAL	50	0	50	1	49
INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO	30	0	30	3	27
INTERPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS	12	0	12	9	3
JARDINEIRO	16	0	16	0	16
LAÇADOR	2	0	2	0	2
LAVADEIRA	11	0	11	4	7
LAVADOR DE AUTOS	5	0	5	1	4
LUBRIFICADOR	3	0	3	1	2
MARCENEIRO	6	0	6	5	1
MECANICO	18	0	18	6	12
MEDICO	189	0	189	91	98
MEDICO DO TRABALHO	1	0	1	1	0
MERENDEIRA	142	0	142	1	141
MESTRE DE CERIMONIAS	1	0	1	0	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	30	0	30	22	8
MOTORISTA	84	0	84	43	41
MOTORISTA DE AMBULANCIA	33	0	33	3	30
MOTORISTA DE CAMINHAO	31	0	31	10	21
MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR	24	0	24	16	8
MOTORISTA SOCORRISTA	33	0	33	23	10
NIVELADOR	2	0	2	0	2



NUTRICIONISTA	8	0	8	7	1
OFICIAL ESCOLAR	85	0	85	54	31
OPERADOR COMPUTADOR	6	0	6	2	4
OPERADOR DE MAQUINAS	15	0	15	9	6
OPERADOR DRAG LINE	3	0	3	0	3
OPERADOR MICROGRAFICO	4	0	4	0	4
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	30	0	30	11	19
OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0	1	1	1	0
OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO	0	1	1	1	0
PAJEM	8	0	8	5	3
PEDREIRO	25	0	25	11	14
PINTOR	10	0	10	10	0
PINTOR LETRISTA	2	0	2	2	0
PROCURADOR - GERAL ADJUNTO	0	1	1	1	0
PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO	0	1	1	1	0
PROCURADOR JURIDICO	15	0	15	6	9
PROFESSOR DE CRECHE	187	0	187	147	40
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	165	0	165	137	28
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	362	0	362	323	39
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	289	0	289	280	9
PROFESSOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7	0	7	2	5
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	34	0	34	25	9
PROFESSOR SUBSTITUTO - I	190	0	190	172	18
PROFESSOR SUBSTITUTO - II	80	0	80	73	7
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	3	0	3	1	2
PROGRAMADOR WEB	1	0	1	0	1
PSICOLOGO	31	0	31	28	3
RECEPCIONISTA	105	0	105	102	3
REGENTE	2	0	2	1	1
SECRETÁRIO ADJUNTO	0	17	17	16	1
SECRETARIO BILINGUE	1	0	1	0	1
SECRETARIO DE ESCOLA	50	0	50	48	2
SECRETÁRIO MUNICIPAL	0	17	17	16	1
SERVENTE	130	0	130	120	10
SOLDADOR	2	0	2	0	2
SUPERVISOR DE AGENTE COMUN.SAUDE	10	0	10	6	4
SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS	5	0	5	4	1
SUPERVISOR DE DIGITACAO	2	0	2	1	1
SUPERVISOR TECNICO	26	0	26	0	26
TECNICO AGROPECUARIO	2	0	2	1	1
TECNICO DE ENFERM. DO TRABALHO	1	0	1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	148	0	148	82	66
TECNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA	10	0	10	2	8
TECNICO DE ESPORTES	8	0	8	7	1
TECNICO DE INFORMATICA	4	0	4	1	3
TECNICO DE LABORATORIO	9	0	9	7	2
TECNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	2	0	2	0	2
TECNICO ELETRICISTA	1	0	1	0	1
TECNICO EM AGRIMENSURA	5	0	5	1	4
TECNICO EM CONTABILIDADE	3	0	3	3	0
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	2	0	2	1	1
TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO	1	0	1	0	1
TECNICO EM GESSO	10	0	10	10	0
TECNICO EM ILUMINAÇÃO	1	0	1	0	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	16	0	16	16	0
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	0	1	1	0
TECNICO EM SOM	1	0	1	0	1
TECNICO EM TURISMO	3	0	3	0	3
TECNICO NUTRICA0	1	0	1	1	0
TECNICO SEG.TRABALHO	2	0	2	2	0
TELEFONISTA	13	0	13	11	2
TELEFONISTA AUX. DE REGULAÇÃO MEDICA	24	0	24	19	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	0	3	3	0
TURISMOLOGO	3	0	3	0	3
VETERINARIO	3	0	3	2	1
VISITADOR SANITARIO	4	0	4	0	4
WEB DESIGNER	1	0	1	0	1
ZELADOR DE PRAÇAS	40	0	40	7	33
<b>TOTAL</b>	<b>6593</b>	<b>223</b>	<b>6816</b>	<b>4226</b>	<b>2590</b>

**PROCURE A PREFEITURA E  
REGULARIZE SUAS DÍVIDAS**

**DESCONTO DE ATÉ**  
**1000%**  
**EM JUROS  
E MULTAS**

**ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024**



**FIQUE EM DIA  
COM A CIDADE**

**AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO**

**ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL**

**SENHAS LIMITADAS** PODENDO ENCERRAR A EMISSÃO ANTES DAS 16HS

SAIBA MAIS: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
ITANHAÉM**